

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 05/2010

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 343196 – Probabilidade e Estatística (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 150010 – Probabilidade e Estatística (DEs) <u>OU</u> que cursarem ambas as disciplinas: 111082 - Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) <u>E</u> 111120 - Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. À CAc-S, ao DEs e ao DEP, para ciência

Em 22/03/2010